

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: E69DD695B097D74089FF42F5B40F5C60C4A206F4**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2026

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA SENSORIAL, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS - PROCESSO DIGITAL Nº 11753/2026. DATA: A sessão acontecerá no dia 16/10/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 626589626C2D66A923E0BA9A4868C442F0440774**

O Município de Naviraí – MS por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos na pessoa da autoridade superior, torna público, a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 007/2026, Concorrência Eletrônica nº. 001/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONVÊNIO Nº 937681/2022 – PROPOSTA 29790/2022, PROGRAMA CALHA NORTE – MINISTÉRIO DA DEFESA.

Astolfo Carlos Mendes - Gerente de Finanças - Decreto nº. 006/2025

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO N.º 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

Delega competência ao servidor **Fauze Walid Selem**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado ao servidor **Fauze Walid Selem**, designado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Serviços Públicos, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2026.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO N.º 188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

Delega competência ao servidor **Astolfo Carlos Mendes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,